PROCESSO Nº 125/18 DE 11 de junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 255/18 DE 11 de junho de 2018.

Requerimento Nº 09/18, Vereador Manoel Félix C da Silva.

Histórico: Que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando providências do Executivo Municipal de Santa I*zabel do Pará, com as seguintes providências:*

Solicita ao Executivo Municipal, Departamento de Trânsito Municipal, 12º BPM e Detran-Pá, onde a missão do gestor é contribuir com o combustível a VTR da PM, os agentes fiscalizarão os atos de infração de trânsito, a PM faz a segurança do local e do agentes de trânsito e caso depare com ato criminal conduzirá até a 17ª seccional para a apresentação a autoridade policial no Município para as providências cabíveis, e o Detran em caso de retenção de veículos, receberá os mesmos para que seja dado cumprimento nas irregularidades dos veículos.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 12 / 06 /2018

ENCAMINHADO OFICIOS:

Of. 472 /18 – EXECUTIVO

Of. 477 /18 – 12º BPM - COMANDANTE

Of. 478 /18 – 17ª ZEPOL - DIRETOR

Of. 479 /18 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - DIRETOR.

Of. 480 /18 – DETRAN - SIP.

Of. _____/18 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 09/2018 De, 07 de junho de 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 255 /18 Folha:_____
H 11 Data: 11 / 06 /2018.
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando providências do Executivo Municipal de Santa I*zabel do Pará, com as seguintes providências:*

Solicita ao Executivo Municipal, Departamento de Trânsito Municipal, 12º BPM e Detran-Pá, onde a missão do gestor é contribuir com o combustível a VTR da PM, os agentes fiscalizarão os atos de infração de trânsito, a PM faz a segurança do local e do agentes de trânsito e caso depare com ato criminal conduzirá até a 17ª seccional para a apresentação a autoridade policial no Município para as providências cabíveis, e o Detran em caso de retenção de veículos, receberá os mesmos para que seja dado cumprimento nas irregularidades dos veículos.

Sendo que este trabalho, será feito em forma de ***BLITZ*** *em tempo tempestivo, podendo ser nos períodos da manhã, tarde e noite, em virtude dos grandes problemas de irregularidades ocorridas em nossas vias como por exemplo, moto taxi sem habilitação, passageiros além do limite permitido, motos sem placa ou encobertas, avanço de sinal, falta de equipamento obrigatório e outros, e com essas medidas diminuirão os grandes índice infração e acidente de trânsito, como também diminuirão índice da criminalidade em nosso Município.*

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2018

APROVADO
SESSÃO DE 12.06.18

MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA
Vereador.

2ª Sec/ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2892
DATA: ___/___/___ HORA:___
PROTOCOLISTA